



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **07.027.839/0001-62** DUNS®: **898013055**  
 Razão Social: **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**  
 Nome Fantasia: **CONSTRUTORA DO KESNE**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/04/2023**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>25/07/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>31/03/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>05/09/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>04/04/2023</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>10/04/2023</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2023**

**EDITAL DE PREGÃO N° 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA AJUSTADA**

A empresa Construtora do Kesne Ltda, estabelecida na Avenida Macali, 977 Sala 01 Bairro Ipiranga município de Marmeleiro – PR, fone (46) 3525-2804, email: construtoradokesne@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 07.027.839/0001-62, neste ato representada por Élisson Junior do Kesne, cargo Administrador, RG 8.410.063-3, CPF 010.338.729-38, residente na avenida Macali 977, Apto 31 Marmeleiro-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	9400	m <sup>2</sup>	Assentamento de piso intertravado de concreto tipo paver nas medidas 10x20x6cm e 10x20x4cm compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) Compactação e regularização do terreno; b) nivelamento da base com pó de pedra; c) assentar os blocos; d) compactação dos blocos assentados com placas vibratórias ou vibra compactadores; e) efetuar o rejunte do piso, com areia; f) Acabamento com massa onde for necessário (cimento, areia); g) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos.	Própria	R\$14,99	R\$140.906,00
5	6000	M	Serviços de execução de meios fios extrusados: a) Usar Concreto FCK 15MPA fornecido pela contratada. b) A máquina extrusora deve ser fornecida pela contratada, assim como os operadores; c) Aterro e reaterro manual ou mecânica por conta da contratada; d) Colocação de terra atrás dos meios fios novos, puxar a terra caso seja necessário, também por conta da contratada.	Própria	R\$42,50	R\$255.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$395.906,00</b>

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com avencedora do certame.

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura dasessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Conta corrente n 10969-x, Agencia n 2282-9, Banco do Brasil  
Construtora Do Kesne Ltda. CNPJ: 07.027.839/0001-62.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeieiro, 13 de março de 2023.

**ELISON JUNIOR**  
**DO KESNE:**  
**01033872938**

Assinado digitalmente por ELISON JUNIOR DO KESNE:  
01033872938  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,  
OU=29804719000167, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A1, CN=ELISON JUNIOR DO KESNE:  
01033872938  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 0103  
Data: 2023-03-13 15:18:40  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Elison Junior Do Kesne  
RG: 8.410.063-3  
Sócio Administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/03/2023 07:57:16

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**  
CNPJ: **07.027.839/0001-62**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MARIO JESUS DO KESNE**, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade nº 4.320.762-8 SESP-PR e CPF nº 602.894.739-34, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 11, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

**ELISON JUNIOR DO KESNE**, brasileiro, natural de Marmeleiro - PR, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional sob nº PR-144932/D, Cédula de Identidade sob nº 8.410.063-3 SESP/PR e do CPF nº 010.338.729-38, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 31, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, com tem sede a Avenida Macali, 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmeleiro-PR, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205322879, por despacho em sessão de 30 de setembro de 2004, resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1º** - O objeto da empresa passa a ser Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica; Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

**Cláusula 2ª** – A administração da sociedade passará a ser **ISOLADAMENTE** a **MARIO JESUS DO KESNE** e **ISOLADAMENTE** a **ELISON JUNIOR DO KESNE**, e a eles caberá o uso da denominação social, a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, porém sendo vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

**Cláusula 3ª** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**  
**CNPJ: 07.027.839/0001-62**  
**NIRE: 41205322879**

**MARIO JESUS DO KESNE**, brasileiro, natural de Salgado Filho, Estado do Paraná, nascido em 05 de maio de 1966, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula Identidade nº 4.320.762-8 SESP-PR e CPF nº 602.894.739-34, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 11, Bairro Ipiranga, em Marmeleiro – PR, CEP: 85.615-000.

**ELISON JUNIOR DO KESNE**, brasileiro, natural de Marmeleiro - PR, casado sob o regime da



**CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 07.027.839/0001-62**  
**NIRE: 41205322879**

Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional sob nº PR-144932/D, Cédula de Identidade sob nº 8.410.063-3 SESP/PR e do CPF nº 010.338.729-38, residente e domiciliado na Avenida Macali, nº 977, Apto. 31, Bairro Ipiranga, em Marmealeiro – PR, CEP: 85.615-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, com tem sede a Avenida Macali, 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmealeiro-PR, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205322879, por despacho em sessão de 30 de setembro de 2004, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**, e tem sede na Avenida Macali, nº 977, Sala 01, Bairro Ipiranga, CEP: 85615-000, Marmealeiro-Pr.

**Cláusula 2ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 3ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2004 em seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª** - A sociedade explora o ramo de Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços especializados para construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica; Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

**Cláusula 5ª** - O Capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Percentual	Quotas	Capital
MARIO JESUS DO KESNE	90%	540.000	R\$ 540.000,00
ELISON JUNIOR DO KESNE	10%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAIS	100%	600.000	R\$ 600.000,00

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo do Decreto nº 3.708 de janeiro de 1.919, todas respondem solidariamente pela integralização do capital do social.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **MARIO JESUS DO KESNE** e **ISOLADAMENTE** a **ELISON JUNIOR DO KESNE**, e a eles cabe o uso da denominação social, a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, porem sendo vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

**Cláusula 8ª** - Os Sócios declaram que não consta nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos



**Cláusula 8ª** - Os Sócios declaram que não consta nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade empresarial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplica-se à atividade do administrador, no que couberem, as disposições concernentes ao mandato.

**Cláusula 9ª** - Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá os sócios administradores PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

**Parágrafo único:** o valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

**Cláusula 10ª** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Único:** Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao percentual das suas quotas de capital, podendo os resultados, a critério dos sócios serão distribuídos anualmente, trimestralmente, mensalmente ou ficarem em reservas na sociedade.

**Cláusula 11ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições, formalizando a cessão delas, com alteração contratual.

**Parágrafo 1º:** O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e os sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

**Parágrafo 2º:** Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

**Parágrafo 3º:** Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

**Cláusula 12ª** - Por deliberação dos sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderá os sócios decidir pela exclusão de sócios por justa causa.

**Cláusula 13ª** - Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 14ª** - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "de cujus" podendo nela fazer representar enquanto indiviso e quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

**Cláusula 15ª** - Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócios, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, apurado



no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo, avaliados de acordo com os artigos 1.187 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o dispositivo no parágrafo seguinte:

**Parágrafo Único:** os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

**Cláusula 16ª** - Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quórum previstos na Lei.

**Parágrafo 1º:** As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

**Parágrafo 2º:** As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

**Parágrafo 3º:** Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio e de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

**Parágrafo Quarto:** Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de janeiro de 2002.

**Cláusula 17ª** - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula 18ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 19ª** - A empresa declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa De Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 20ª** - Elegem as partes o foro Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Marmeleiro - PR, 23 de Julho de 2021.

MARIO JESUS DO KESNE

ELISON JUNIOR DO KESNE



Selo nº 1814674CVAA0000001216521J

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRO as assinaturas de MARIO JESUS DO KESNE e ELISON JUNIOR DO KESNE. \*0017\*. Dou fé. Marmeleiro-PR, 04 de agosto de 2021.

Em Test. da Verdade.

MARIA SIRLEI DANGUI  
Agente Delegada



Maria Sirlei Danguí  
Agente Delegada



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA DO KESNE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01033872938	ELISON JUNIOR DO KESNE
05812141967	TIAGO RODRIGO GHIZZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021 10:52 SOB Nº 20214906426.  
PROTOCOLO: 214906426 DE 05/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105845785. CNPJ DA SEDE: 07027839000162.  
NIRE: 41205322879. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.  
CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Construtora Do Kesne Ltda

CNPJ: 07.027.839/0001-62

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 8 de Março de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.027.839/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/09/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA DO KESNE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA DO KESNE</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MACALI</b>	NÚMERO <b>977</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IPIRANGA</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARMELEIROARTEFATOS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3525-2804/ (46) 8803-1539</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/09/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia **08/03/2023** às **17:29:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90319408-15</b>	<b>07.027.839/0001-62</b>	<b>10/2004</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CONSTRUTORA DO KESNE LTDA
Título do Estabelecimento	CONSTRUTORA DO KESNE
Endereço do Estabelecimento	AV MACALI, 977, SL 1 - IPIRANGA - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-2804
Município de Instalação	MARMELEIRO - PR, DESDE 10/2004 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	602.894.739-34	MARIO JESUS DO KESNE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	010.338.729-38	ELISON JUNIOR DO KESNE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 07/04/2023.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90319408-15**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**08/03/2023 17:44:42**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.027.839/0001-62 DUNS®: 898013055  
Razão Social: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DO KESNE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/07/2023  
Código de Controle: 79BEDCD3C30AC1BB

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/03/2023  
Código de Controle: 2023030201050745570621

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/09/2023  
Código de Controle: 100599042023



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 028720655-70**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.027.839/0001-62**

Nome: **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/04/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 594/2023**

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão: 45330 - CONSTRUTORA DO KESNE LTDA</b> <b>CNPJ/CPF: 07.027.839/0001-62</b> <b>Endereço: Avenida Macali, 977</b> <b>Complemento: SALA 01</b> <b>Bairro: IPIRANGA</b>	<b>Cidade: Marmeleiro - PR</b>
---	--------------------------------

**Finalidade**

**SITUAÇÃO FISCAL**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>09/02/2023</b>	<b>10/04/2023</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CONSTRUTORA DO KESNE LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 09 de fevereiro de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO




**EDITAL DE PREGÃO N° 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos queo responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	N° do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
01	Elison Junior Do Kesne	Eng. Civil	PR-144932/D	11/03/2015	 <p>Assinado digitalmente por ELISON JUNIOR DO KESNE:01033872938            DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=29804719000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ELISON JUNIOR DO KESNE:01033872938            Razão: Eu sou o autor deste documento            Localização: 0103            Data: 2023-03-10 11:32:56            Foxit Reader Versão: 9.7.1</p>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa.

Marmeireiro, 10 de março de 2023.  
Local e Data

**ELISON JUNIOR DO KESNE:01033872938**

Elison Junior Do Kesne  
RG: 8.410.063-3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **126151/2022**

Validade: 22/03/2023

Nome Civil: ELISON JUNIOR DO KESNE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-144932/D

Registro Nacional : 1714127958

Registrado(a) desde : 11/03/2015

Filiação : MARIO JESUS DO KESNE  
SALETE KRUG KESNE

Data de Nascimento : 18/05/1989

Documento de Identidade : 84100633 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 01033872938

Naturalidade : MARMELEIRO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 21/02/2015

Diplomação : 21/02/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

43267 - CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

CNPJ: 07027839000162

Desde: 19/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285965/2022.

Emitida via Internet em 23/09/2022 10:27:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 126153/2022**

**Validade: 22/03/2023**

**Razão Social:** CONSTRUTORA DO KESNE LTDA

**CNPJ:** 07027839000162

**Num. Registro:** 43267

**Registrada desde :** 22/08/2005

**Capital Social:** R\$ 600.000,00

**Endereço:** AV MACALI, 977 SALA 01 IPIRANGA

**Município/Estado:** MARMELEIRO-PR

**CEP:** 85615000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; serviços especializados para construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Instalação e manutenção elétrica; Obras de alvenaria e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07027839000162**

1 - Nome Civil: ELISON JUNIOR DO KESNE

Carteira: PR-144932/D Data de Expedição: 11/03/2015

Desde: 30/03/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 18/05/2017

Desde: 19/05/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 285967/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/09/2022 10:27:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**EDITAL DE PREGÃO N° 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa Construtora Do Kesne Ltda, CNPJ n° 07.027.839/0001-62, com sede na Avenida Macali, 977 Centro, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Élison Junior do Kesne**, Portador(a) do RG sob n° 8.410.063-3 e CPF° 010.338.729-38, cuja função/cargo é **Sócio Administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc.)**, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:  
**E-mail: construtoradokesne@hotmail.com**  
**Telefone: (46) 3525-2804**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Elison Junior Do Kesne**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 010.338.729-38, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeireiro, 10 de março de 2023.

**ELISON JUNIOR**  
**DO KESNE:**  
**01033872938**  
Elison Junior do Kesne  
Administrador

Assinado digitalmente por ELISON JUNIOR DO KESNE:  
01033872938  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5,  
OU=28604719000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado  
PF AT, CN=ELISON JUNIOR DO KESNE:01033872938  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 0103  
Data: 2023-03-10 11:33:24  
Foxit Reader Versão: 9.7.1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DO KESNE LTDA			Protocolo: PRC2315146644		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205322879	CNPJ 07.027.839/0001-62	Data de Ato Constitutivo 30/09/2004	Início de Atividade 30/09/2004		
Endereço Completo Avenida MACALI, Nº 977, SALA 01, IPIRANGA - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA E INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIO JESUS DO KESNE	602.894.739-34	R\$ 540.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELISON JUNIOR DO KESNE	010.338.729-38	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIO JESUS DO KESNE	602.894.739-34	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ELISON JUNIOR DO KESNE	010.338.729-38	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
11/08/2021	20214906426	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 17:47:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **N712ASVS**.



PRC2315146644

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **44.906.326/0001-58**  
 Razão Social: **CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**  
 Nome Fantasia: **CONSTRUTORA GLASMANN**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/02/2024**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>27/08/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>27/03/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>27/08/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>06/05/2023</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>29/04/2023</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2023**

**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**

CNPJ: 44.906.326/0001-58

IE: 90926859-15

E-mail: [zanin@wln.com.br](mailto:zanin@wln.com.br)/[construtoraglasman@gmail.com](mailto:construtoraglasman@gmail.com)

Tel: (46) 98409-3177

R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

**EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

MARIA DE FATIMA  
 GLASMANN  
 ANTUNES:038565  
 83971

Assinado de forma  
 digital por MARIA DE  
 FATIMA GLASMANN  
 ANTUNES:03856583971  
 Dados: 2023.03.13  
 15:39:18 -03'00'

**44.906.326/0001-58****CONSTRUTORA  
 GLASMANN LTDA**R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA,  
 CEP: 85.620-000, SALGADO FILHO/PR**ANEXO II****PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA**

A empresa **CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**, estabelecida na Rua Nelson Machado, nº 251, Bairro Borba, Salgado Filho/PR, CEP: 85.620-000, Tel: (46) 98409-3177, E-mail: [zanin@wln.com.br](mailto:zanin@wln.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 44.906.326/0001-58, neste ato representada por **MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES, Sócia-Administradora**, RG nº 9054985-5 SESP-PR, CPF nº 038.565.839-71, residente e domiciliada em Salgado Filho/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeireiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
4	8.000	M²	Serviços no conserto/reparos de calçamento nos logradouros públicos da cidade de Marmeireiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) Remoção das pedras irregulares nos locais indicados; b) Assentamento das pedras irregulares; c) Compactação das pedras irregulares assentadas com placas vibratórias ou vibra compactadores; d) Efetuar a limpeza do local arrumado com a remoção dos rejeitos.	PRÓPRIA	16,20	R\$ 129.600,00
<b>Valor Total.</b>						R\$ 129.600,00

# CONSTRUTORA GLASMANN LTDA

CNPJ: 44.906.326/0001-58

IE: 90926859-15

E-mail: [zanin@wln.com.br/construtoraglasman@gmail.com](mailto:zanin@wln.com.br/construtoraglasman@gmail.com)

Tel: (46) 98409-3177

R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

Valor total por extenso: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência e Conta para pagamento: Banco 748 - Agência 0738 - Conta 19323-6

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

MARIA DE FATIMA

GLASMANN

ANTUNES:038565839

71

Assinado de forma digital por

MARIA DE FATIMA GLASMANN Salgado Filho/PR, 13 de março de 2023.

ANTUNES:03856583971

Dados: 2023.03.13 15:39:35

-03'00'

**EMPRESA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**

CNPJ: 44.906.326/0001-58

**ADMINISTRADORA: MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES**

CPF: 038.565.839-71

RG: 9054985-5 SESP-PR

SÓCIA-ADMINISTRADORA

**44.906.326/0001-58**

**CONSTRUTORA  
GLASMANN LTDA**

R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA,  
CEP: 85.620-000, SALGADO FILHO/PR



**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**

CNPJ: 44.906.326/0001-58

IE: 90926859-15

E-mail: [zanin@wln.com.br](mailto:zanin@wln.com.br)/[construtoraglasman@gmail.com](mailto:construtoraglasman@gmail.com)

Tel: (46) 98409-3177

R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

**EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

MARIA DE  
 FATIMA  
 GLASMANN  
 ANTUNES:03856  
 583971

Assinado de forma  
 digital por MARIA DE  
 FATIMA GLASMANN  
 ANTUNES:03856583971  
 Dados: 2023.03.14  
 09:52:08 -03'00'

**44.906.326/0001-58****CONSTRUTORA  
 GLASMANN LTDA**R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA,  
 CEP: 85.620-000, SALGADO FILHO/PR**ANEXO II****PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA**

A empresa **CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**, estabelecida na Rua Nelson Machado, nº 251, Bairro Borba, Salgado Filho/PR, CEP: 85.620-000, Tel: (46) 98409-3177, E-mail: [zanin@wln.com.br](mailto:zanin@wln.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 44.906.326/0001-58, neste ato representada por **MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES, Sócia-Administradora**, RG nº 9054985-5 SESP-PR, CPF nº 038.565.839-71, residente e domiciliada em Salgado Filho/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeireiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
7	1.000	M²	Serviços no conserto/reparos de Guias (Meio Fio) nos logradouros públicos da cidade de Marmeireiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços de Assentamento de guia (Meio-Fio): a) Compactação e regularização do terreno; b) Colocação de Meio-Fio com Sarjeta alta e baixa e também a colocação de Meio Fio simples tipo placa de concreto; c) Retirada dos meios-fios desalinhados e quebrados e colocação de novos; d) Assentamento dos meios- fios; e) Alinhamento das guias de	PRÓPRIA	15,30	15.300,00



**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**

CNPJ: 44.906.326/0001-58

IE: 90926859-15

E-mail: [zanin@wln.com.br/construtoraglasman@gmail.com](mailto:zanin@wln.com.br/construtoraglasman@gmail.com)

Tel: (46) 98409-3177

R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

		meios-fios; f) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos; e levar o que sobrou no Departamento; g) Colocar terra atrás dos meios fios novos (instalados pela empresa contratada) inclusive puxar terra com caminhão se necessário for.  h) Retirar os meios- fios na garagem da Prefeitura Municipal (Departamento de Urbanismo).			
<b>Valor Total.</b>					R\$ 15.300,00

Valor total por extenso: R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência e Conta para pagamento: Banco 748 - Agência 0738 - Conta 19323-6

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

MARIA DE FATIMA GLASMANN  
ANTUNES:03856583971  
83971

Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
GLASMANN  
ANTUNES:03856583971  
Dados: 2023.03.14  
09:52:23 -03'00'

Salgado Filho/PR, 14 de março de 2023.

**EMPRESA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**

CNPJ: 44.906.326/0001-58

**ADMINISTRADORA: MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES**

CPF: 038.565.839-71

RG: 9054985-5 SESP-PR

SÓCIA-ADMINISTRADORA

**44.906.326/0001-58****CONSTRUTORA  
GLASMANN LTDA**R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA,  
CEP: 85.620-000, SALGADO FILHO/PR

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/03/2023 08:16:46

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**  
CNPJ: **44.906.326/0001-58**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**CNPJ. 44.906.326/0001-58**

**NIRE 41210485764**

Página 1 de 5

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

**MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES**, brasileira, casado pelo Regime de Comunhão Parcial bens, Empresaria, nascido aos 29/09/2000, residente e domiciliada na Rua Nelson Machado, 121, Fundos, Bairro Borba,, Salgado Filho – PR, cep. 85.620-000, portador CPF. 038.565.839-71 e Rg. 9.054.985-5 SSP PR expedida em 05/08/2016; única sócia componente da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de “**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**”, Cnpj. 44.906.326/0001-58, estabelecida na Rua Nelson Machado, 251, bairro Borba,, Salgado Filho -PR, CEP: 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 18/01/2022, sob nº 41210485764, resolvem alterar o referido contrato social como segue

**CLAUSULA PRÍMEIRA:** O capital social que é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de 200.000,00(Duzentos mil reais), com aumento de R\$ 80.000,00( Oitenta mil reais), dividido em 80.000(Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, essas totalmente integralizadas em moeda corrente do país nesta data, com aumento de capital a socia passará a ter a seguinte participação:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R\$
MARIA DE GATIMA GLASMANN ANTUNES	200.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

**Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação

**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**  
**CNPJ. 44.906.326/0001-58**  
**NIRE 41210485764**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**DA SOCIEDADE UNIPESSOAL**

**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**CNPJ. 44.906.326/0001-58**

**NIRE 41210485764**

Página 2 de 5

**MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES**, brasileira, casado pelo Regime de Comunhão Parcial bens, Empresaria, nascido aos 29/09/2000, residente e domiciliada na Rua Nelson Machado, 121, Fundos, Bairro Borba,, Salgado Filho – PR, cep. 85.620-000, portador CPF. 038.565.839-71 e Rg. 9.054.985-5 SSP PR expedida em 05/08/2016; única sócia componente da sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, Sob a razão social de “**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**”, Cnpj. 44.906.326/0001-58, estabelecida na Rua Nelson Machado, 251, bairro Borba,, Salgado Filho -PR, CEP: 85.620-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 18/01/2022, sob nº 41210485764, resolvem por este instrumento, Consolidar seu contrato social primitivo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade limitada Unipessoal gira sob o nome de:  
**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA –** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **17/01/2022**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA TERCEIRA -** A sociedade unipessoal terá a sua sede na cidade de Salgado Filho – Estado do Paraná, na Rua Nelson Machado, 251, bairro Borba, Cep. 85.620-000.

**Parágrafo Primeiro: Declaração de Enquadramento:** O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

**CLÁUSULA QUARTA-** A Sociedade limitada Unipessoal tem como objeto social o ramo de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado ; Outras obras de engenharia civil de Contenção e Muros de Arrimo; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção reboco e acabamentos; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**CNPJ. 44.906.326/0001-58**

NIRE 41210485764

Página 3 de 5

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R\$
MARIA DE GATIMA GLASMANN ANTUNES	200.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

**CLÁUSULA SEXTA: Administração:** A administração da sociedade limitada unipessoal cabe a sócia única **MARIA DE GATIMA GLASMANN ANTUNES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro:** Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SETIMA:** A sócia única administradora fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**CNPJ. 44.906.326/0001-58**

NIRE 41210485764

Página 4 de 5

**CLÁUSULA OITAVA:** A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Resolução das Quotas do Sócio Único em Relação à Sociedade:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Dissolução e Liquidação da Sociedade:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito, como foro, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, a Tribuna de Mediação e Arbitragem de Barracão – PR, aderindo ao seu Regulamento, conforme artigos 5º, e 11º, inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 §3º. Todos da Lei 9.307/96, e ainda o artigo 497 do NCPC em todos os seus efeitos.

**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**CNPJ. 44.906.326/0001-58**

**NIRE 41210485764**

Página 5 de 5

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salgado Filho, 14 de fevereiro de 2022.

**MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES**  
**CPF. 038.565.839-71**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA GLASMANN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03856583971	MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 06:29 SOB Nº 20221014608.  
PROTOCOLO: 221014608 DE 15/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202018861. CNPJ DA SEDE: 44906326000158.  
NIRE: 41210485764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2022.  
CONSTRUTORA GLASMANN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BARRACÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA GLASMANN LTDA

CNPJ: 44.906.326/0001-58

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BARRACÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

BARRACÃO, 28 de Fevereiro de 2023



Murilo Kwiatkowski Sbardelotto  
Empregado Juramentado

MURILO  
KWIATKOWSKI  
SBARDELOTTO

Assinado de forma digital por  
MURILO KWIATKOWSKI  
SBARDELOTTO

Dados: 2023.02.28 14:52:00  
-03'00'





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.906.326/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA GLASMANN LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA GLASMANN</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R NELSON MACHADO</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BORBA</b>	MUNICÍPIO <b>SALGADO FILHO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZANIN@WLN.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 8409-3177/ (0000) 0000-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **20:43:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
28/02/2023 - 20 52 03

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90926859-15</b>	<b>Inscrição CNPJ 44.906.326/0001-58</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Construtora Glasmann Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Nelson Machado, 251. Borba 85620-000 - Salgado Filho - PR	
<b>Telefone</b>	(69)8409-3177	
<b>E-mail</b>	ZANIN@WLN.COM.BR	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	<p>2330-3/02 - Fabricacao de Artefatos de Cimento para Uso na Construcao</p> <p>4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario; Partes e Pecas</p> <p>4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura</p> <p>4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico</p> <p>4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros</p> <p>4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas</p> <p>4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos</p> <p>4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas</p> <p>4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral</p> <p>4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente</p> <p>4313-4/00 - Obras de Terraplenagem</p> <p>4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica</p> <p>4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao</p> <p>0810-0/99 - Extracao e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construcao e Beneficiamento Associado</p>	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	01/2022	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 01/2022	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 01/2022	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2022	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



SINGRA  
Consulta Pública ao Cadastro do  
Estado do Paraná



## IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
CELEPAR  
28/02/2023 - 20:51:27

<b>CNPJ:</b>	44.906.326/0001-58	<b>Inscrição Estadual:</b>	90926859-15
<b>Nome Empresarial:</b>	CONSTRUTORA GLASMANN LTDA		

## ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	RUA NELSON MACHADO		
<b>Número:</b>	251	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	BORBA		
<b>Município:</b>	SALGADO FILHO	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.620-000	<b>Telefone:</b>	(69)8409-3177
<b>E-mail:</b>	ZANIN@WLN.COM.BR		

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
<b>Início das Atividades:</b>	01/2022
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 01/2022
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 01/2022
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SALGADO FILHO  
SETOR DE TRIBUTOS

Empresa  Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 03

**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA GLASMANN

**Razão Social:** CONSTRUTORA GLASMANN LTDA

**CNPJ:** 44.906.326/0001-58

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros (Não exerce no endereço), 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (Não exerce no endereço), 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Não exerce no endereço), 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Não exerce no endereço)

**Município:** Salgado Filho **Endereço:** RUA NELSON MACHADO, 251, BORBA

**CEP:** 85620000

**Local e data:** Salgado Filho, terça, 18 de janeiro de 2022

**Vencimento:**

JÚLIO CÉSAR NESI  
Setor de Tributos

**Observação**

Código de Autenticidade: **22Q7A1OHEZ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JÚLIO CÉSAR NESI"





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**  
**CNPJ: 44.906.326/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:24 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **6EFA.D7FC.C771.2F00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029030103-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.906.326/0001-58**

Nome: **CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
172/2023	28/02/2023	29/04/2023	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CONSTRUTORA GLASMANN LTDA	44.906.326/0001-58

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
805	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: NELSO MACHADO, 251 Bairro: BAIRRO BORBA	Complemento: CEP: 85620-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Salgado Filho - PR

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C230172N9335D94**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Salgado Filho  
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Salgado Filho	Rua Floriano Francisco Anater, 50
---------------------------------------	-----------------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.906.326/0001-58  
**Razão Social:** CONSTRUTORA GLASMANN LTDA  
**Endereço:** RUA NELSON MACHADO 251 / BORBA / SALGADO FILHO / PR / 85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2023 a 27/03/2023

**Certificação Número:** 2023022602160630949072

Informação obtida em 28/02/2023 20:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.906.326/0001-58

Certidão nº: 8782724/2023

Expedição: 28/02/2023, às 20:44:15

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA GLASMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.906.326/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**

CNPJ: 44.906.326/0001-58

IE: 90926859-15

E-mail: [construtoraglasman@gmail.com](mailto:construtoraglasman@gmail.com)

Tel: (46) 98409-3177

R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

**EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrudados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.**

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do registro	Assinatura
01	MARCOS RECH	ENGENHEIRO CIVIL	CREA PR-198008/D	09/09/2021	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa.

Documento assinado digitalmente



MARCOS RECH  
 Data: 10/03/2023 14:24:40-0300  
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Salgado Filho/PR, 09 de março de 2023.

MARIA DE FATIMA  
 GLASMANN  
 ANTUNES:03856583971

Assinado de forma digital por MARIA  
 DE FATIMA GLASMANN  
 ANTUNES:03856583971  
 Dados: 2023.03.09 21:06:50 -03'00'

**EMPRESA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**

CNPJ: 44.906.326/0001-58

**ADMINISTRADORA: MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES**

CPF: 038.565.839-71

RG: 9054985-5 SESP-PR

SÓCIA-ADMINISTRADORA

**44.906.326/0001-58****CONSTRUTORA  
GLASMANN LTDA**

R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA,  
 CEP: 85.620-000, SALGADO FILHO/PR

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: **CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.906.326/0001-58**, com sede na Rua Nelson Machado, nº 251, Bairro Borba, CEP: 85.620-000, município de Salgado Filho, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia Gerente **Maria de Fatima Glasmann Antunes**, Brasileira, casada, inscrito no CPF nº **038.565.839-71**, e portadora da CI nº **9.054.985-5 SSP-PR**.

CONTRATADO: **MARCOS RECH**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob nº **198.008/D** e **VISTO SC 187003-0**, inscrita no CPF nº **089.045.979-78**, portador do CI nº **10.842.667-5 SESP/PR**, residente e domiciliado a Rua Aurélio Ortigara, nº 50, Bairro Centro, CEP 85.620-000, município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, as partes acima qualificadas têm entre si justas o seguinte:

**CLAUSULA 1** - O Contratado compromete-se desenvolver atividades como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** conforme as suas atribuições profissionais e compatíveis com suas atribuições específicas pertinentes a titulação profissional perante o CREA-PR dentre os objetos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função e emissão de ART's específicas a sua titulação profissional perante Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, inclusive perante outros órgãos, autarquias e sociedade civil que lhe compete;

**CLAUSULA 2** - O Contratado compromete-se a cumprir a jornada de trabalho de **02 (duas) horas diárias**, durante o período da tarde das **16:30 às 18:30 horas**, havendo a necessidade, o mesmo disponibiliza também, a jornada de trabalho no sábado de manhã das **08:00 às 12:00 horas**, fixando o salário em **R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte quatro reais)**.

**CLAUSULA 3** - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias;

**CLAUSULA 4** - A vigência compreende ao prazo de **04 (quatro) anos** a partir da assinatura deste, podendo ser renovados por mais **04 (quatro) anos**, estando em conformidade com ART de cargo e ou função emitido pelo CREA.

Maria



1

**CLAUSULA 5** - Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento de taxas de ART das obras e de serviços executados pela empresa sobre responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

**CLAUSULA 6** – O contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

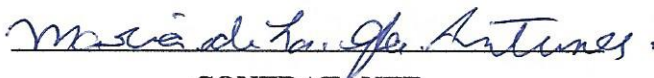
**CLAUSULA 7** – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

**CLAUSULA 8** - Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Barracão, Paraná;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Salgado Filho / PR, 16 de fevereiro de 2022.



CONTRATANTE

CONSTRUTORA GLASMANN LTDA – ME

REPRESENTANTE LEGAL

MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES

CPF: 038.565.839-71

RG: 9.054.985-5 SSP/PR



CONTRATADO

MARCOS RECH

ENGENHEIRO CIVIL

CREA PR – 198.008/D

CPF: 089.045.979-78

RG: 10.842.667-5 SESP/PR

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **25528/2023**

Validade: 27/08/2023

Nome Civil: MARCOS RECH

Carteira - CREA-PR Nº :PR-198008/D

Registro Nacional : 1720406960

Registrado(a) desde : 09/09/2021

Filiação : GILBERTO LUIS RECH

IVETE SIQUEIRA NUNES

Data de Nascimento : 26/08/1996

Documento de Identidade : 06324940619 Orgão Emissor : DETRAN/PR UF : PR

CPF : 08904597978

Naturalidade : SALGADO FILHO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau : 29/03/2019

Diplomação : 30/03/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

77336 - CONSTRUTORA GLASMANN LTDA

CNPJ: 44906326000158

Desde: 25/01/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

79713 - H GUARESCHI TERRAPLENAGEM

CNPJ: 40705219000100

Desde: 06/10/2022 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 63077/2023.

Emitida via Internet em 28/02/2023 16:12:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 25525/2023**

**Validade: 31/03/2023**

**Razão Social:** CONSTRUTORA GLASMANN LTDA

**CNPJ:** 44906326000158

**Num. Registro:** 77336

**Registrada desde :** 25/01/2022

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA NELSON MACHADO, 251 BORBA

**Município/Estado:** SALGADO FILHO-PR

**CEP:** 85620000

**Objetivo Social:**

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DE CONTENÇÃO E MUROS DE ARRIMO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO REBOCO E ACABAMENTOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 44906326000158**

1 - Nome Civil: MARCOS RECH

Carteira: PR-198008/D Data de Expedição: 09/09/2021

Desde: 25/01/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº

5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

---

**Para fins de:** LICITAÇÕES

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 63074/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/02/2023 16:11:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**

CNPJ: 44.906.326/0001-58

IE: 90926859-15

E-mail: [construtoraglasman@gmail.com](mailto:construtoraglasman@gmail.com)

Tel: (46) 98409-3177

R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

**EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.**

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**, CNPJ nº 44.906.326/0001-58, com sede na R Nelson Machado, nº 251, Bairro Borba, Salgado Filho/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Salgado Filho/PR, 09 de março de 2023.

MARIA DE FATIMA  
GLASMANN

ANTUNES:03856583971

Assinado de forma digital por MARIA  
DE FATIMA GLASMANN  
ANTUNES:03856583971  
Dados: 2023.03.09 21:05:50 -03'00'**EMPRESA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**

CNPJ: 44.906.326/0001-58

**ADMINISTRADORA: MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES**

CPF: 038.565.839-71

RG: 9054985-5 SESP-PR

SÓCIA-ADMINISTRADORA

**44.906.326/0001-58****CONSTRUTORA  
GLASMANN LTDA**R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA,  
CEP: 85.620-000, SALGADO FILHO/PR

**CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**

CNPJ: 44.906.326/0001-58

IE: 90926859-15

E-mail: [construtoraglasman@gmail.com](mailto:construtoraglasman@gmail.com)

Tel: (46) 98409-3177

R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

**EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

**ANEXO III****DECLARAÇÃO UNIFICADA****44.906.326/0001-58****CONSTRUTORA  
GLASMANN LTDA**R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA,  
CEP: 85.620-000, SALGADO FILHO/PR**À pregoeira e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa **CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**, CNPJ nº 44.906.326/0001-58, com sede na Rua Nelson Machado, nº 251, Bairro Borba, Salgado Filho/PR, através de sua representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES**, Portador(a) do RG sob nº 9054985-5 SESP-PR e CPF sob nº 038.565.839-71, cuja função/cargo é sócia-Administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o

MARIA DE FATIMA  
GLASMANN  
ANTUNES:03856583971

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA GLASMANN  
ANTUNES:03856583971  
Dados: 2023.03.09 21:07:40  
-03'00'



# CONSTRUTORA GLASMANN LTDA

CNPJ: 44.906.326/0001-58

IE: 90926859-15

E-mail: [construtoraglasman@gmail.com](mailto:construtoraglasman@gmail.com)

Tel: (46) 98409-3177

R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

**E-mail:** [construtoraglasman@gmail.com](mailto:construtoraglasman@gmail.com)

**Telefone:** (46) 98409-3177

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 038.565.839-71, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Salgado Filho/PR, 09 de março de 2023.

MARIA DE FATIMA GLASMANN  
ANTUNES:03856583971

Assinado de forma digital por MARIA DE  
FATIMA GLASMANN  
ANTUNES:03856583971  
Dados: 2023.03.09 21:07:58 -03'00'

**EMPRESA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA**

CNPJ: 44.906.326/0001-58

**ADMINISTRADORA: MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES**

CPF: 038.565.839-71

RG: 9054985-5 SESP-PR

SÓCIA-ADMINISTRADORA

**44.906.326/0001-58**

**CONSTRUTORA  
GLASMANN LTDA**

R NELSON MACHADO, Nº 251, BAIRRO BORBA,  
CEP: 85.620-000, SALGADO FILHO/PR



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA		Protocolo: PRC2315002688			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210485764	CNPJ 44.906.326/0001-58	Data de Ato Constitutivo 18/01/2022	Início de Atividade 17/01/2022		
Endereço Completo Rua NELSON MACHADO, Nº 251, BORBA - Salgado Filho/PR - CEP 85620-000					
Objeto Social Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado ; Outras obras de engenharia civil de Contenção e Muros de Arrimo; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção reboco e acabamentos; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Atividades paisagísticas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES	CPF/CNPJ 038.565.839-71	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES	CPF 038.565.839-71	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 16/02/2022	Número 20221014608	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 20:45:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AS1FGSW8**.



PRC2315002688

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **32.317.603/0001-08** DUNS®: **920706337**  
 Razão Social: **JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO**  
 Nome Fantasia: **JR PINTURAS**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/11/2023**  
 Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>10/05/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>23/03/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>08/09/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>09/07/2023</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>03/04/2023</b>

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/03/2024**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

## ANEXO II

### MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO ME**, estabelecida na RUA PORTO ALEGRE, 949, CENTRO, PARAPUÃ-SP, telefone: (18) 99711-7263, e E-mail: joseroberto140209@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 32.317.603/0001-08, neste ato representada por **JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO**, PROPRIETÁRIO, **RG 42.216.099-4**, **CPF 355.924.958-97**, RUA PORTO ALEGRE, 949, CENTRO, PARAPUÃ-SP, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd	Unid. medida	Descrição	Valor unitário	Valor total
06	800	M²	Serviços de pintura de pisos com tinta tipo epóxi compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demãos de tinta	10,75	8.600,00
<b>Valor total</b>					<b>8.600,00</b>

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos serviços consta de acordo com o ANEXO I do edital.

#### DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO...: BANCO VOTORANTIM

AGÊNCIA.....: 0655

CONTA E DÍGITO...: 14522094-0

**Marmeleiro, 13 de Março de 2023.**

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ



Documento assinado digitalmente  
JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO  
Data: 13/03/2023 11:49:16-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

**JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO**

RG: **42.216.099-4**

Cargo: PROPRIETÁRIO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/03/2023 07:58:28

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO**  
CNPJ: **32.317.603/0001-08**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3583251698-7</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Rinópolis</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
COR OU RAÇA <b>Não Declarada</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>ROMULO FAVRETO</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>MARIA DE LURDES BARRIOS MELO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>04/11/1985</b>	IDENTIDADE (número) <b>42216099</b>	DIGITO <b>4</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>27/05/2010</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>355.924.958-97</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>RUA PORTO ALEGRE</b>			NÚMERO <b>949</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>17730-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5272</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Parapuã</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO</b>			PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA PORTO ALEGRE</b>			NÚMERO <b>949</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>17730-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5272</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Parapuã</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>escritoriojoia@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal <b>4330404</b> Atividade(s) Secundária(s) <b>4399103 4741500</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO <b>SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTA E MATERIAL PARA PINTURA E OBRAS DE ALVENARIA</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>32.317.603/0001-08</b>	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO</b> <i>Jose Roberto Barrios Favreto</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>26/08/2022</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO (Empresário)</b> <i>Jose Roberto Barrios Favreto</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031440292-6



CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO  
**359.974/22-3**

**GISELA SIMIEMA CESCHIN**  
 SECRETÁRIA GERAL



**JUCESP**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.317.603/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/12/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JR PINTURAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PORTO ALEGRE</b>	NÚMERO <b>949</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>17.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PARAPUA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIOJOIA@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(18) 9711-7263</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2023** às **07:43:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

**IE:** 509.024.184.117  
**CNPJ:** 32.317.603/0001-08  
**Nome Empresarial:** JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 27/12/2018  
**Regime Estadual:** SN  
**Regime RFB:** SN

## Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO  
**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)  
**Data início da Atividade:** 27/12/2018  
**CNPJ da Matriz:** 32.317.603/0001-08  
**Porte:** Microempresa  
**Capital Social:** R\$ 10.000,00  
**Regime Estadual:** SIMPLES NACIONAL

**Data início do regime:** 01/01/2020

**Regime Especial de IE Única:** Não

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
355.924.958-97	JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO	Empresário	0,00 %	27/12/2018

## Endereço do Participante

**Logradouro:** RUA GUANABARA  
**Nº:** 30  
**CEP:** 17.730-000  
**Município:** PARAPUA

**Complemento:**  
**Bairro:** SOL NASCENTE  
**UF:** SP

## Contato do Participante

**Telefone:** (00)0000-0000  
**e-mail:**

**Fax:**

## Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:** JR PINTURAS  
**CNPJ:** 32.317.603/0001-08  
**IE:** 509.024.184.117  
**NIRE:** 35.8.3251698-7

**Data da Inscrição no Estado:** 27/12/2018  
**Data Início da IE:** 27/12/2018

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 27/12/2018

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento  
 Em Local Fixo Fora de Loja  
 Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

## Tributário

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:**

**Desde:** 27/12/2018  
**Data Início da CPR:** 13/09/2022

**CNAE Principal:** 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
**CNAE Secundários:** 43.99-1/03 - Obras de alvenaria  
 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

**Data Início do CNAE Prin.:** 13/09/2022  
**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2022  
**Data Início do CNAE Sec.:** 13/09/2022

**DRT:** DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

**Posto Fiscal:** PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

## Contabilista

**CRC:** 1SP156300/O-9  
**Nome:** IDEVAL GENTIL ESTEVES  
**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 26/08/2022

**CPF/CNPJ:** 099.662.868-10

**Situação Cadastral:** ATIVO**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Comercial**Logradouro:** AV SAO PAULO**Nº:** 900**CEP:** 17.730-000**Município:** PARAPUA**Telefone:** (018)3582-3030**e-mail:** ideval\_esteves@hotmail.com**Complemento:****Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Fax:****Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Residencial**Logradouro:** R BAHIA**Nº:** 930**CEP:** 17.730-000**Município:** PARAPUA**Telefone:****e-mail:** ideval\_esteves@hotmail.com**Complemento:** CASA**Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Fax:****Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** RUA PORTO ALEGRE**Nº:** 949**CEP:** 17.730-000**Município:** PARAPUA**Referência:****Data de Início do Endereço:** 13/09/2022**Complemento:****Bairro:** CENTRO**UF:** SP**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** (18)9711-7263**Fax:****Telefone 2:****e-mail:** ESCRITORIOJOIA@HOTMAIL.COM**Endereço de Correspondência****Logradouro:** RUA PORTO ALEGRE**Nº:** 949**CEP:** 17.730-000**Município:** PARAPUA**Referência:****Complemento:****Bairro:** CENTRO**UF:** SP



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.317.603/0001-08 DUNS®: 920706337  
Razão Social: JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO  
Nome Fantasia: JR PINTURAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/05/2023  
Código de Controle: A6683D1C5415788E

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/03/2023  
Código de Controle: 2023022203365478803770

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/09/2023  
Código de Controle: 103692372023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.317.603/0001-08 DUNS®: 920706337  
Razão Social: JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO  
Nome Fantasia: JR PINTURAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/05/2023  
Código de Controle: A6683D1C5415788E

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/03/2023  
Código de Controle: 2023022203365478803770

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/09/2023  
Código de Controle: 103692372023





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa **JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO ME**, CNPJ nº 32.317.603/0001-08, com sede na RUA PORTO ALEGRE, 949, CENTRO, PARAPUÃ-SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO ME**, Portador do RG sob nº **42.216.099-4** e CPFº **355.924.958-97**, cuja função/cargo é **PROPRIETÁRIO, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:  
**E-mail:** joseroberto140209@gmail.com  
**Telefone:** (18) 99711-7263
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor **JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO**, portador do CPF/MF sob n.º **355.924.958-97**, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Parapuã , 13 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO  
Data: 12/03/2023 18:27:08-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO**

PROPRIETÁRIO

CNPJ: 32.317.603/0001-08





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

## ANEXO IV

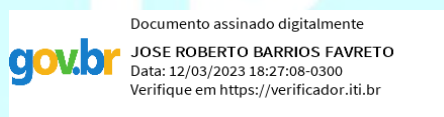
### MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO ME**, CNPJ nº 32.317.603/0001-08, com sede na RUA PORTO ALEGRE, 949, CENTRO, PARAPUÃ-SP, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DESDE

2018

Parapuã, 13 de Março de 2023.



**JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO**  
 PROPRIETÁRIO  
 CNPJ nº 32.317.603/0001-08



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.317.603/0001-08 DUNS®: 920706337  
Razão Social: JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO  
Nome Fantasia: JR PINTURAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
CREA SP - CERTIDÃO ENGENHEIRO	5069926755 SP	03/01/2025
CREA SP - CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5069926755 SP	03/01/2025
CREA SP - CERTIDÃO DA EMPRESA	2424077	31/03/2023

**Certificação Técnica**

Certificadora	N <sup>a</sup> Certificado	Data de Validade
CREA SP CERTIDÃO DE ATESTADO TÉCNICO (CAT)	2620230001325	03/01/2025



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.317.603/0001-08 DUNS®: 920706337  
Razão Social: JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO  
Nome Fantasia: JR PINTURAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2022**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 03/2024





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.089.733/0001-09 DUNS®: 945355140  
Razão Social: TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COUTO PEREIRA DA SILVA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2023
FGTS	Validade:	20/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/06/2023
Receita Municipal	Validade:	25/04/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2023



**TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA**  
**SERVIÇOS E OBRAS LTDA**

CNPJ: 27.089.733/0001-09

Rua Valdevino Maciel, 764, Perin- Fone/Fax (46) 99934-3931 – CEP 85.615-000

MARMELEIRO – PR

**EDITAL DE PREGÃO N° 004/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**ANEXO II**

A empresa Terezinha Rute do Couto Pereira da Silva Serviços e Obras Ltda, estabelecida na Rua Valdevino Maciel, n°764, B.Perin, (46)99934-3931, rutedocouto@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n° 27.089.733/0001-09, neste ato representada por Terezinha Rute do Couto Pereira da Silva, administradora, RG 5.667.249-4, CPF 038.278.439-10, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 004/2023, conforme abaixo discriminado:

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
4	8.000	M <sup>2</sup>	Serviços no conserto/reparos de calçamento nos logradouros públicos da cidade de Marmeleiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços: a) Remoção das pedras irregulares nos locais indicados; b) Assentamento das pedras irregulares; c) Compactação das pedras irregulares assentadas com placas vibratórias ou vibra compactadores; d) Efetuar a limpeza do local arrumado com a remoção dos rejeitos.	16,10	128.800,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: [licitacao@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@marmeleiro.pr.gov.br) / [licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

**TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA**  
**SERVIÇOS E OBRAS LTDA**

CNPJ: 27.089.733/0001-09

Rua Valdevino Maciel, 764, Perin- Fone/Fax (46) 99934-3931 – CEP 85.615-000

MARMELEIRO – PR

5	6.000	M <sup>2</sup>	Serviços de execução de meios fios extrusados: a) Usar Concreto FCK 15MPA fornecido pela contratada. b) A máquina extrusora deve ser fornecida pela contratada, assim como os operadores; c) Aterro e reaterro manual ou mecânica por conta da contratada; d) Colocação de terra atrás dos meios fios novos, puxar a terra caso seja necessário, também por conta da contratada.	42,40	254.400,00
<b>Valor Total</b>					<b>383.200,00</b>

**TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA**  
**SERVIÇOS E OBRAS LTDA**

CNPJ: 27.089.733/0001-09

Rua Valdevino Maciel, 764, Perin- Fone/Fax (46) 99934-3931 – CEP 85.615-000

MARMELEIRO – PR

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
7	1.000	M <sup>2</sup>	Serviços no conserto/repáros de Guias (Meio Fio) nos logradouros públicos da cidade de Marmeleiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços de Assentamento de guia (Meio-Fio): a) Compactação e regularização do terreno; b) Colocação de Meio-Fio com Sarjeta alta e baixa e também a colocação de Meio Fio simples tipo placa de concreto; c) Retirada dos meios-fios desalinhados e quebrados e colocação de novos; d) Assentamento dos meios- fios; e) Alinhamento das guias de meios-fios; f) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos; e levar o que sobrou no Departamento; g) Colocar terra atrás dos meios fios novos (instalados pela empresa contratada) inclusive puxar terra com caminhão se necessário for.	13,90	13.900,00
<b>Valor Total</b>					<b>13.900,00</b>



**TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA**  
**SERVIÇOS E OBRAS LTDA**

CNPJ: 27.089.733/0001-09

Rua Valdevino Maciel, 764, Perin- Fone/Fax (46) 99934-3931 – CEP 85.615-000

MARMELEIRO – PR

Serviços conserto e reparos de calçamento, Valor unitário: 16,10 M<sup>2</sup>

Serviço de execução de meios fios extrusados, Valor unitário: 42,40 M<sup>2</sup>

Serviços conserto/reparos de Guias (meio fio), Valor unitário:13,90 M<sup>2</sup>

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Ag.113 C/c.5.544-1 Evolua

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro, 13 de Março de 2023.

  
Terezinha Rute do Couto Pereira da Silva

RG: 5.667.249-4

Cargo:Administradora

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/03/2023 07:57:46

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA**  
CNPJ: **27.089.733/0001-09**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA EIRELI  
CNPJ/MF: nº 27.089.733/0001-09  
NIRE: 416.0053473-5

341

Folha: 1 de 6

TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA, brasileira, maior, natural de São Lourenço do Oeste - SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.278.439-10, portadora da Carteira de identidade civil nº. 5.667.249-4 SESP/PR, expedida em 28/10/2011, residente e domiciliada na Rua Valdevino Maciel, 764, Perin, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000, única titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA EIRELI, com sede e domicílio na Rua Valdevino Maciel, 764, Perin, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.089.733/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 416.0053473-5 em 08/02/2017, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS E OBRAS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DIMINUIÇÃO DE CAPITAL: O valor do capital que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é diminuído para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA	100.00	50.000	50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A sociedade que tem por objeto a exploração do ramo de: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO,



PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA EIRELI  
CNPJ/MF: nº 27.089.733/0001-09  
NIRE: 416.0053473-5

342

Folha:: 2 de 6

FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARALELEPIDOS, PAVERS, LAJOTAS DE CONCRETO PARA PASSEIO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO

CLÁUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA  
CNPJ/MF: nº 27.089.733/0001-09

TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA, brasileira, maior, natural de São Lourenço do Oeste - SC, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.278.439-10, portadora da Carteira de identidade civil nº. 5.667.249-4 SESP/PR, expedida em 28/10/2011, residente e domiciliada na Rua Valdevino Maciel, 764, Perin, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000, RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Valdevino Maciel, 764, Perin, Marmeleiro - PR, CEP: 85615-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA EIRELI  
CNPJ/MF: nº 27.089.733/0001-09  
NIRE: 416.0053473-5

Folha: 3 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 08/02/2017.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARALELEPIDOS, PAVERS, LAJOTAS DE CONCRETO PARA PASSEIO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO.

## CAPÍTULO II

### Capital Social e Quotas.

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

## CAPÍTULO III

### Administração

CLÁUSULA SEXTA – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal, a sócia única TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial

PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA EIRELI  
CNPJ/MF: nº 27.089.733/0001-09  
NIRE: 416.0053473-5

Folha:: 4 de 6

individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em clausula especifica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

#### CAPÍTULO IV

Resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

#### CAPÍTULO V

Da dissolução e liquidação da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

#### CAPÍTULO VI

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

#### CAPÍTULO VII

Desimpedimento

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

#### CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ~~DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE~~ EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

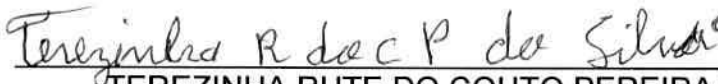
PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM  
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA EIRELI  
CNPJ/MF: nº 27.089.733/0001-09  
NIRE: 416.0053473-5

346

Folha: 6 de 6

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Marmeleiro - PR, 06 de Agosto de 2020.

  
TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA






**MARMELEIRO-PR**

**FABRILIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE MARMELEIRO-PR**  
 Rua Laurindo Crestani, 409 - sala 01 - Centro - CEP: 85615-000. Fone: (46) 3525-1177  
*Maria Sílvia Danqui - Agente Delegada*

Selo nº n2Dka.M5J7c.IvR6I, Controle: XwHVy.4IcnL  
 Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **VERDADEIRO** a assinatura de **TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA**. \*0043\*. Dou fé. Marmeleiro-PR, 06 de agosto de 2020.  
 Em Test<sup>o</sup> *da* Verdade.

*Patricia de Oliveira*  
 PATRICIA DE OLIVEIRA  
 Escrevente Substituta



*Patricia de Oliveira*  
 Escrevente Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020 11:33 SOB Nº 41209471186.  
 PROTOCOLO: 204160588 DE 14/08/2020 09:42.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003702707. NIRE: 41209471186.  
 TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 18/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARMELEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS E OBRAS LTDA

CNPJ: 27.089.733/0001-09

Local da Sede: Marmeleiro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARMELEIRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARMELEIRO, 28 de Fevereiro de 2023



Douglas Eduardo Barbieri Scopel  
Distribuidor

Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>

Código Validador T.JPR: CACD.2111.18EAEFHC.11



		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.089.733/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA COUTO PEREIRA DA SILVA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VALDEVINO MACIEL</b>	NÚMERO <b>764</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.615-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PERIN</b>	MUNICÍPIO <b>MARMELEIRO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TIAGORGHIZZI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9934-3931/ (46) 9102-1331</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **07:35:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90797613-00</b>	<b>27.089.733/0001-09</b>	<b>11/2018</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>CONSTRUTORA COUTO PEREIRA DA SILVA</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA VALDEVINO MACIEL, 764 - PERIN - CEP 85615-000 FONE: (46) 3525-1325</b>
Município de Instalação	<b>MARMELEIRO - PR, DESDE 11/2018 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO</b>
	<b>2330-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO</b>
	<b>2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO</b>
	<b>2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO</b>
	<b>2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES</b>
	<b>4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS</b>
	<b>4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS</b>
	<b>4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>038.278.439-10</b>	<b>TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 26/03/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90797613-00**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**24/02/2023 7:59:26**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA**  
**CNPJ: 27.089.733/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:43:23 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **1A5C.9258.F894.AF0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029534802-36**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.089.733/0001-09**

Nome: **TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**C.N.P.J: 76.205.665/0001-01**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 775/2023

### Contribuinte

<b>Nome/Razão: 78891 - TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA</b>	
CNPJ/CPF: 27.089.733/0001-09	
Endereço: Rua VALDEVINO MACIEL, 764	
Complemento:	
Bairro: PERIN	Cidade: Marmeleiro - PR

### Finalidade

#### SITUAÇÃO FISCAL

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>24/02/2023</b>	<b>25/04/2023</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Marmeleiro - PR, 24 de fevereiro de 2023

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO





[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.089.733/0001-09  
**Razão Social:** TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA VALDEVINO MACIEL 764 / PERIN / MARMELEIRO / PR / 85615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2023 a 20/03/2023

**Certificação Número:** 2023021902430540605124

Informação obtida em 24/02/2023 13:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.089.733/0001-09  
Certidão nº: 8218429/2023  
Expedição: 24/02/2023, às 13:23:59  
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.089.733/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA**  
**SERVIÇOS E OBRAS LTDA**

CNPJ: 27.089.733/0001-09

Rua Valdevino Maciel, 764, Perin- Fone/Fax (46) 99934-3931 – CEP 85.615-000

MARMELEIRO – PR

**EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

**ANEXO III**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Pelo presente instrumento, a empresa Terezinha Rute do Couto Pereira da Silva Serviços e Obras Ltda, CNPJ nº 27.089.733/0001-09, com sede na, Rua Valdevino Maciel, nº764, B.Perin, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sr.(a) Terezinha Rute do Couto Pereira da Silva Portadora do RG sob nº 5.667.249-4 e CPFº 038.278.439-10, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:**  
**E-mail: rutedocouto@gmail.com**  
**Telefone: (46)99934-3931**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhora Terezinha Rute do Couto Pereira da Silva., portador(a) do CPF/MF sob n.º 038.278.439-10, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Marmeleiro, 03 de Março de 2023.

  
 Terezinha Rute do Couto Pereira da Silva  
 Administradora

27.089.733/0001-09  
**TEREZINHA RUTE DO**  
**COUTO PEREIRA SA SILVA**  
**SERVIÇOS E OBRAS LTDA**  
 Rua Valdevino Maciel, 764 - Perin  
 85615-000 - Marmeleiro - PR

**TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA**  
**SERVIÇOS E OBRAS LTDA**

CNPJ: 27.089.733/0001-09

Rua Valdevino Maciel, 764, Perin- Fone/Fax (46) 99934-3931 – CEP 85.615-000

MARMELEIRO – PR

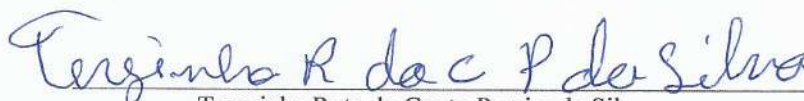
**EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo.**

**ANEXO IV**

Pelo presente instrumento, a empresa Terezinha Rute do Couto Pereira da Silva Serviços e Obras Ltda, CNPJ nº 27.089.733/0001-09, com sede na Rua Valdevino Maciel, nº764, B.Perin, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marmeleiro, 03 de Março de 2023.



Terezinha Rute do Couto Pereira da Silva  
Administradora

「27.089.733/0001-09」

TEREZINHA RUTE DO  
COUTO PEREIRA SA SILVA  
SERVIÇOS E OBRAS LTDA

Rua Valdevino Maciel, 764 - Perin  
85615-000 - Marmeleiro - PR





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA			Protocolo: PRC2314956153		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209471186	CNPJ 27.089.733/0001-09	Data de Ato Constitutivo 13/02/2017	Início de Atividade 08/02/2017		
Endereço Completo Rua VALDEVINO MACIEL, Nº 764, PERIN - Marmeleiro/PR - CEP 85615-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARALELEPIDOS, PAVERS, LAJOTAS DE CONCRETO PARA PASSEIO, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 038.278.439-10	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA	CPF 038.278.439-10	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/08/2020	Número 41209471186	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 10:33:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JKL2AMEH**.



PRC2314956153

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 27227/2023**

**Validade: 08/08/2023**

**Razão Social:** TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS E OBRAS LTDA

**CNPJ:** 27089733000109

**Num. Registro:** 63288

**Registrada desde :** 26/04/2017

**Capital Social:** R\$ 50.000,00

**Endereço:** RUA VALDEVINO MACIEL, 764 CASA PERIN

**Município/Estado:** MARMELEIRO-PR

**CEP:** 85615000

**Objetivo Social:**

Comércio varejista de pedras paralelepípedos, pavers, lajotas de concreto para passeio, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de edifícios; preparação de canteiro e limpeza de terreno; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; fabricação de casas pré-moldadas de concreto; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### **RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 27089733000109**

1 - Nome Civil: CLEDEMAR BUSNELLO

Carteira: PR-122318/D Data de Expedição: 25/01/2012

Desde: 21/08/2018 Carga Horária: 1: H/D Até: 14/08/2019

Desde: 14/08/2019 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÍCOLA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 256/1978 - Art. 1º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - Nome Civil: CLEOMAR LUIZ CASTOLDI



Carteira: PR-199112/D Data de Expedição: 01/11/2021  
Desde: 25/11/2021 Carga Horária: 1:0 H/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

---

**Para fins de:** COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 66561/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/03/2023 07:36:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.089.733/0001-09 DUNS®: 945355140  
Razão Social: TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COUTO PEREIRA DA SILVA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2021**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 03/2023

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 28/04/2023  
Código de Controle: CACD.2111.18EAEFHC.11



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.793.031/0001-21 DUNS®: 925916586  
Razão Social: VERTICALLE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: VERTICALLE ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2023
FGTS	Validade:	14/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2023
Receita Municipal	Validade:	30/04/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2023



**EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

### **ANEXO II**

#### **PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, estabelecida na RUA ODILO CALGAROTTO, Nº 405, CENTRO, CIDADE DE VERÊ-PR, TELEFONE: 046.99908-9215, E-mail: [tatiane\\_valtrique@hotmail.com](mailto:tatiane_valtrique@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob Nº 35.793.031/0001-21, neste ato representada por TATIANE VALTRIQUE, CARGO: PROPRIETÁRIA, RG Nº 7.575.494-3 SSP-PR, CPF Nº039.190.279-22, ENDEREÇO: RUA MARQUES DE ABRANTES, Nº 62, BAIRRO: CANGO, FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023, conforme abaixo discriminado:

6	800	M <sup>2</sup>	Serviços de pintura de pisos com tinta tipo epóxi compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demãos de tinta	VERTICALLE	R\$12,50	R\$10.000,00
---	-----	----------------	--	------------	----------	--------------

Informamos que a proponente VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informamos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de execução dos serviços será de acordo com o ANEXO I do edital. 365 dias ( trezentosa e sessenta e cinco dias )

Informamos conforme solicitado

Agência: 1018  
 Conta: 17786-5  
 Banco: Cresol

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

VERÊ – PARANÁ, 14 DE MARÇO DE 2023

TATIANE

VALTRIQUE:03919

027922

Assinado de forma digital por  
TATIANE  
VALTRIQUE:03919027922  
Dados: 2023.03.14 09:54:55  
-03'00'

---

TATIANE VALTRIQUE

RG Nº 7.575.494-3 SSP-PR

CPF Nº039.190.279-22

CARGO: PROPRIETÁRIA

---

 (46) 9 9908-9215

 @tati\_eng.civil

 tatiane\_valtrique@hotmail.com

**TATIANE VALTRIQUE**

ENGENHEIRA CIVIL - CREA-PR 171016/D







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/03/2023 08:17:30

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **VERTICALLE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **35.793.031/0001-21**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 35.793.031/0001-21****NIRE 41209229113****1**

**1. ALZIRA MORETTI**, brasileira, solteira, nascida em 28/04/1963, natural de Caçador - SC, Empresária, portadora do CPF nº 589.461.609-34, e, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.113.910-9 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Marquês de Abrantes, nº 62, Guanabará, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.604-210;

**2. TATIANE VALTRIQUE**, brasileira, solteira, nascido em 28/03/1982, natural de Francisco Beltrão - PR, Engenheira Civil, portadora do CPF nº 039.190.279-22, e, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.574.494-3 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Marquês de Abrantes, nº 62, Guanabará, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.604-210;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Marquês de Abrantes, nº 62, Guanabará, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.604-210. Registrada na M M Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41209229113 em 16/12/2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.793.031/0001-21, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1.ª:** Fica alterado a sede da sociedade empresária limitada, que passa a ser: **Rua Odilo Calgarotto, nº 705, lote 5 A, Centro, Verê – PR. CEP: 85.585-000.**

**CLÁUSULA 2.ª:** Fica alterado o Objeto Social da sociedade empresária limitada, que passa a ser: **SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.**

**CLAUSULA 3.ª:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da deferida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA****CNPJ 35.793.031/0001-21****NIRE 41209229113**

**1. ALZIRA MORETTI**, brasileira, solteira, nascida em 28/04/1963, natural de Caçador - SC, Empresária, portadora do CPF nº 589.461.609-34, e, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.113.910-9 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Marquês de Abrantes, nº 62, Guanabará, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.604-210;

**2. TATIANE VALTRIQUE**, brasileira, solteira, nascido em 28/03/1982, natural de Francisco Beltrão - PR, Engenheira Civil, portadora do CPF nº 039.190.279-22, e, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.574.494-3 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Marquês de Abrantes, nº 62, Guanabará, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.604-210;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Marquês de Abrantes, nº 62, Guanabará, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP

**VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 35.793.031/0001-21

NIRE 41209229113

2

35.793.031/0001-21, atualizam e consolidam o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1.ª: DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial **VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

**CLÁUSULA 2.ª: DA SEDE DA EMPRESA**

A sociedade terá sua sede no endereço: **Rua Odilo Calgarotto, nº 705, lote 5 A, Centro, Verê – PR. CEP: 85.585-000.**

**CLÁUSULA 3.ª: DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade é: **SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.**

**CLÁUSULA 4.ª: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim subscrito entre os sócios (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

SÓCIOS	%	QUOTAS	Valor	VALOR
ALZIRA MORETTI	5,00	1.000	1,00	1.000,00
TATIANE VALTRIQUE	95,00	19.000	1,00	19.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>1,00</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA 5.ª: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA 6.ª: DO INÍCIO DE ATIVIDADES E DURAÇÃO**

A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 7.ª: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **TATIANE VALTRIQUE**, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA 8.ª: DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 9.ª: DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



**VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 35.793.031/0001-21****NIRE 41209229113**

3

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10.ª: DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11.ª: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA 12.ª: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 13.ª: DA CESSAO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 14.ª: DO PORTE DA EMPRESA**

A sociedade empresaria, declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME (MICRO EMPRESA)**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

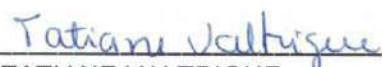
**CLÁUSULA 15.ª: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença da testemunha e demais assinantes.

Francisco Beltrão/PR, 04 de Janeiro de 2021.

  
ALZIRA MORETTI

  
TATIANE VALTRIQUE



Cartório Distribuidor e Anexos  
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina  
Dois Vizinhos/PR - 85660000

**TITULAR**  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
**JURAMENTADOS**  
MARIO CESAR MAFRA  
BRUNO VALMORBIDA  
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

## **Certidão Negativa** **Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

### **VERTICALLE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 35.793.031/0001-21, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 21 de Fevereiro de 2023, 14:49:36



Certificação

BRUNO VALMORBIDA  
Assinado de  
**BRUNO** forma digital  
por BRUNO  
**VALM** VALMORBIDA  
A  
**ORBID** Dados:  
A 2023.02.22  
15:07:46  
-03'00'



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**35.793.031/0001-21**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**16/12/2019**

NOME EMPRESARIAL  
**VERTICALLE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**VERTICALLE ENGENHARIA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**  
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**  
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**  
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**  
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**  
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**  
**42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**  
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**  
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**  
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**  
**43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**  
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**  
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**  
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**  
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**  
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ODILO CALGAROTTO</b>	NÚMERO <b>705</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 5 A</b>	
CEP <b>85.585-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VERE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TATIANE_VALTRIQUE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9908-9215</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **15:13:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**35.793.031/0001-21**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**16/12/2019**

NOME EMPRESARIAL  
**VERTICALLE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**  
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**  
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**  
**43.91-6-00 - Obras de fundações**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**  
**43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**  
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**  
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada \*)**  
**71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada \*)**  
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R ODILO CALGAROTTO**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**705 LOTE 5 A**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**85.585-000 CENTRO**

MUNICÍPIO UF  
**VERE PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**TATIANE\_VALTRIQUE@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(46) 9908-9215**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **15:13:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

375

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



**MUNICÍPIO DE VERÊ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 76.636.530/0001-20

**RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE - CENTRO - VERÊ - PR**

**ALVARÁ nº 1341 / 2021**

O Município de Verê, conforme protocolo nº 01/2023 de 02/01/2023 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:** VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**Nome Fantasia:** VERTICALLE ENGENHARIA

**CNPJ/CPF:** 35.793.031/0001-21

**Inscrição Municipal:** 10169

**Localização**

R ODILO CALGAROTTO, 705 - LOTE 05/A - CENTRO CEP: 85585000 Verê - PR

**Área utilizada:** 20,00

**Atividades**

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

4391-6/00 - Obras de fundações.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

**Emitido em**

01/01/2023

**Válido até**

31/12/2023

**Observações**

- 1 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTROS E TRIBUTOS

Elizandro Daroz





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VERTICALLE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 35.793.031/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:41 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2023.

Código de controle da certidão: **0E22.DA9F.2978.373A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029568656-15**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.793.031/0001-21**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE VERÊ

### ESTADO DO PARANÁ

# CERTIDÃO NEGATIVA 252/2023

#### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/04/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTH2QEMZC4XZ4QAT

REQUERENTE: VERTICALLE

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

10169

35.793.031/0001-21

1341

#### ENDEREÇO

R ODILO CALGAROTTO, 705 - LOTE 05/A - CENTRO CEP: 85585000 Verê - PR

#### ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de arquitetura, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes

**Observações:**

**Verê, 01 de Março de 2023**

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.793.031/0001-21  
**Razão Social:** VERTICALLE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** R MARQUES DE ABRANTES 62 / GUANABARA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2023 a 02/04/2023

**Certificação Número:** 2023030401583820084933

Informação obtida em 09/03/2023 15:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VERTICALLE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.793.031/0001-21

Certidão nº: 10076320/2023

Expedição: 09/03/2023, às 15:29:57

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERTICALLE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.793.031/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao(Á) pregoeiro(a) e equipe de apoio Pelo presente instrumento, a empresa VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 35.793.031/0001-21, com sede na RUA ODILO CALGAROTTO, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93, acrescido pela Lei N.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) TATIANE VALTRIQUE, Portador(a) do RG sob Nº 7.575.494-3 SSP/PR e CPF Nº 039.190.279-22, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIA / ADMINISTRADORA, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço: E-mail: [tatiane\\_valtrique@hotmail.com](mailto:tatiane_valtrique@hotmail.com) e Telefone: (46) 99908-9215
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor (a) DHANTTON GILMAR FERREIRA, portador(a) do CPF/MF<sup>385</sup> sob Nº 052.797.919-89, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico N.º 004/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Atenciosamente,

VERÊ – PARANÁ, 09 DE MARÇO DE 2023

TATIANE  
VALTRIQUE:039190279  
22

Assinado de forma digital por  
TATIANE VALTRIQUE:03919027922  
Dados: 2023.03.09 16:12:49 -03'00'

---

TATIANE VALTRIQUE  
RG Nº 7.575.494-3 SSP-PR  
CPF Nº039.190.279-22  
CARGO: PROPRIETÁRIA

---

 [46] 9 9908-9215

 @tati\_eng.civil

 tatiane\_valtrique@hotmail.com

**TATIANE VALTRIQUE**  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-PR 171016/D



EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

#### **ANEXO IV**

#### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 35.793.031/0001-21, com sede na RUA ODILO CALGAROTTO, Nº 405, CENTRO, VERÊ-PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Atenciosamente,

VERÊ – PARANÁ, 09 DE MARÇO DE 2023

TATIANE

VALTRIQUE:03919027922

Assinado de forma digital por  
TATIANE VALTRIQUE:03919027922  
Dados: 2023.03.09 16:14:06 -03'00'

TATIANE VALTRIQUE  
RG Nº 7.575.494-3 SSP-PR  
CPF Nº039.190.279-22  
CARGO: PROPRIETÁRIA

☎ [46] 9 9908-9215

📷 @tati\_eng.civil

✉ tatiane\_valtrique@hotmail.com

**TATIANE VALTRIQUE**  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-PR 171016/D



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRC2314922610			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209229113	CNPJ 35.793.031/0001-21	Data de Ato Constitutivo 16/12/2019	Início de Atividade 16/12/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua ODILO CALGAROTTO, Nº 705, LOTE 5 A, CENTRO - Verê/PR - CEP 85585-000					
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADE DE ENGENHARIA ATIVIDADE DE ARQUITETURA ATIVIDADE DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADE PAISAGISTICAS ATIVIDADE DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ATIVIDADE DE OBRAS DE ALVENARIA ATIVIDADE DE SERVICO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL ATIVIDADE DE PINTURA DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ATIVIDADE DE APLICACAO DE PAPEIS DE PAREDE ATIVIDADE DE ACABAMENTOS EM GESSO ATIVIDADE DE APLICACAO DE RESINAS ATIVIDADE DE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ATIVIDADE DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM ATIVIDADE DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ATIVIDADE DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVA ATIVIDADE DE PREPARACAO DO TERRENO PARA CONSTRUCOES ATIVIDADE DE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ATIVIDADE DE PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ATIVIDADE DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ATIVIDADE DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ATIVIDADE DE MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA ATIVIDADE DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ATIVIDADE DE OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADE DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ATIVIDADE DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO ATIVIDADE DE ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADE DE CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO ATIVIDADE DE INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ATIVIDADE DE FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADE DE FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
TATIANE VALTRIQUE	039.190.279-22	R\$ 190.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ALZIRA MORETTI	589.461.609-34	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
TATIANE VALTRIQUE	039.190.279-22	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
10/08/2022	20225349469	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2023, às 14:31:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TGDMAPGR**.



PRC2314922610



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	<b>Protocolo:</b> PRC2314922610
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	Nº DO REGISTRO CREA/PR	DATA DO REGISTRO	ASSINATURA
01	TATIANE VALTRIQUE	ENGENHEIRA CIVIL	171016/D	13.06.2018	TATIANE VALTRIQUE:03919027922 <small>Assinado de forma digital por TATIANE VALTRIQUE:03919027922            Dados: 2023.03.09 16:17:25 -03'00'</small>

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

VERÊ – PARANÁ, 09 DE MARÇO DE 2023

TATIANE VALTRIQUE:03919027922  
Assinado de forma digital por TATIANE VALTRIQUE:03919027922  
 Dados: 2023.03.09 16:17:39 -03'00'

TATIANE VALTRIQUE  
 RG Nº 7.574.494-3 SSP-PR  
 CPF Nº039.190.279-22  
 CARGO: PROPRIETÁRIA

[46] 9 9908-9215  
 @tati\_eng.civil  
 tatiane\_valtrique@hotmail.com

**TATIANE VALTRIQUE**  
 ENGENHEIRA CIVIL - CREA-PR 171016/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **23327/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: TATIANE VALTRIQUE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-171016/D

Registro Nacional : 1717650171

Registrado(a) desde : 13/06/2018

Filiação : DIONIZIO VALTRIQUE

ALZIRA MORETTI

Data de Nascimento : 28/03/1982

Documento de Identidade : 75744943 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 03919027922

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 24/01/2018

Diplomação : 25/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 58376/2023.

Emitida via Internet em 23/02/2023 15:53:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 23333/2023**

**Validade:** 31/03/2023

**Razão Social:** VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 35793031000121

**Num. Registro:** 71431

**Registrada desde :** 20/12/2019

**Capital Social:** R\$ 20.000,00

**Endereço:** RUA ODILO CALGAROTTO, 705 CENTRO

**Município/Estado:** VERE-PR

**CEP:** 85585000

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia, serviços de arquitetura, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, atividades paisagísticas, obras de engenharia civil, obras de alvenaria, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais.

**Restrição de Atividade :** "Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s)".

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35793031000121

1 - Nome Civil: TATIANE VALTRIQUE

Carteira: PR-171016/D Data de Expedição: 13/06/2018

Desde: 20/12/2019 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 58386/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/02/2023 15:56:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 48.680.814/0001-40  
Razão Social: 48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO  
Nome Fantasia: V3 SERVICOS ESPECIALIZADOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2023  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2023
FGTS	Validade:	22/03/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

# Proposta Inicial

**Licitação:**

**004/2023**

**COD. UASG 454524**

**Município de Marmeleiro -**  
**PR**

**06/03/2023 às 09:00**

Ref.: PREGÃO Nº 004/2023

Processo nº: 009/2023

**Objeto:** Constitui objeto deste PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Sr. Pregoeiro(a), a Empresa 48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO com sede/endereço na cidade de Curitiba-PR, à Rua Guido Scotti, nº 610 de inscrição no CNPJ sob nº 48.680.814/0001-40, neste ato representado por Vitor dos Santos Ribeiro, abaixo-assinado, propõe ao Município de Marmeleiro, prestar o serviço abaixo relacionado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, pelo preço a seguir:

MÃO DE OBRA DE PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA</b>					
01	Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada	M <sup>2</sup>	15.250	3,00	45.750,00
02	Serviços de pintura compreendendo a realização dos seguintes serviços: - Lavar e lixar paredes ou assoalhos/piso; - Aplicar selador; - Aplicar 02 (duas) demão de tinta em paredes ou assoalho/pisos; - Aplicação de massa PVA	M <sup>2</sup>	9.530	3,00	28.590,00

	em paredes onde houver necessidade; - Lixar a massa aplicada; - Aplicação de textura e/ou grafiato				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6,00</b>	<b>74.340,00</b>

**Valor total da proposta:** R\$ 74.340,00 (setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais).

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias a contar da apresentação da proposta.

**Antecipação:** 60% do valor total

Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transporte, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguros, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada, assim como, a solicitação de antecipação dos valores para execução do objeto, não especificado em edital sobre tal possibilidade, efetuando pagamento no ato do empenho e necessário para despesas previstas de transporte, alimentação, estadia e mobiliários (mobiliários serão listados e doados ao Município de Marmeleiro na entrega final do objeto licitado).

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:**

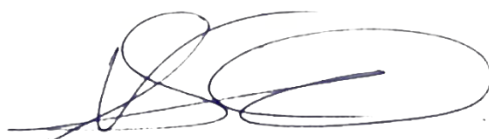
BANCO: 0260 – Nu Pagamentos S.A.

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 12887852-7

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Curitiba, 13 de março de 2023.



VITOR DOS SANTOS RIBEIRO

CPF: 062.706.529-52



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/03/2023 07:56:29

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO**  
CNPJ: **48.680.814/0001-40**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

<b>Nome Civil</b>	<b>CPF</b>
VITOR DOS SANTOS RIBEIRO	062.706.529-52

<b>CNPJ</b>	<b>Data de Abertura</b>
48.680.814/0001-40	21/11/2022

**Nome Empresarial**  
48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO

**Nome Fantasia**  
V3 SERVICOS ESPECIALIZADOS

**Capital Social**  
17.000,00

<b>Situação Cadastral Vigente</b>	<b>Data da Situação Cadastral</b>
ATIVA	21/11/2022

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>	<b>Complemento</b>
82620-220	RUA GUIDO SCOTTI	610	BLOCO 3;APT 31
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	
TINGUI	CURITIBA	PR	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
2º período	01/01/2023	-
1º período	21/11/2022	31/12/2022

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

### Atividade Principal (CNAE)

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

### Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em metais independente  
Pintor(a) de parede independente  
Gesseiro(a) independente  
Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente  
Entregador de malotes independente  
Lavador(a) de estofado e sofá independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional  
9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas

	anteriormente
Lavador(a) e polidor de carro independente	4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Pintor(a) de automóveis independente	4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
Agente de viagens independente	7911-2/00 - Agências de viagens
Artesão(ã) em madeira independente	1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
Motorista (por aplicativo ou não) independente	5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# 48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO #**

CNPJ.48.680.814/0001-40

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/01/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.02.01  
13:53:06 BRST

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código DD858F7E \*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

# CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL

**48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**14 12 1.064.207-9**

CNPJ  
**48.680.814/0001-40**

ENDEREÇO  
**RUA GUIDO SCOTTI**

NÚMERO  
**610**

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO  
**BLOCO 3;APT 31**

BAIRRO  
**TINGUI**

CEP  
**82620-220**

INÍCIO DA ATIVIDADE  
**21/11/2022**

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**DISPENSADO DE ALVARÁ CONFORME RESOLUÇÃO CGSIM Nº 59/2021**

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS  
**SIMPLES NACIONAL DE 21/11/2022 ATÉ 31/12/2022 • SIMEI DE 21/11/2022 ATÉ 31/12/2022**

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
**INTERNET**

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

**H.49.3.0-2/01.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL**

N.79.1.1-2/00.00 AGÊNCIAS DE VIAGENS

C.16.2.9-3/01.00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS

C.25.9.9-3/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

F.43.3.0-4/03.00 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

H.52.2.9-0/99.00 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

S.96.0.9-2/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

G.45.2.0-0/07.00 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

G.45.2.0-0/02.00 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

G.45.2.0-0/05.00 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

H.53.2.0-2/01.00 SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL

F.43.3.0-4/04.00 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
30/01/2023 - 14:25:30

Versão P.4.1.0.4.1731 (10/11/2022)



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.680.814/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/11/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>V3 SERVICOS ESPECIALIZADOS</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R GUIDO SCOTTI</b>	NÚMERO <b>610</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO 3;APT 31</b>	
CEP <b>82.620-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TINGUI</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>V3.ESPECIALIZADOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 9990-1424</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2023** às **22:13:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO**  
**CNPJ: 48.680.814/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:35 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **42FE.479E.281F.5DED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

404

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029285888-95**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.680.814/0001-40**

Nome: **48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.167.318  
CNPJ: 48.680.814/0001-40  
Nome: 48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:28 do dia 30/01/2023.

Código de autenticidade da certidão: 727031A706654DEB7A363CC0CD103A1823

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 30/04/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 48.680.814/0001-40  
Razão Social: 48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO  
Nome Fantasia: V3 SERVICOS ESPECIALIZADOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/05/2023  
Código de Controle: 0D68005A9F77B506

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/03/2023  
Código de Controle: 2023022104380927567780

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/05/2023  
Código de Controle: 410462122022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.680.814/0001-40

Certidão nº: 4406151/2023

Expedição: 30/01/2023, às 14:19:34

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.680.814/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





### Á pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa 48.680.814 VITOR DOS SANTOS RIBEIRO, CNPJ nº 48.680.814/0001-40, com sede na Rua Guido Scotti, 610, bloco 3 apto 31, Tingui, Curitiba, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Vitor dos Santos Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 062.706.529-52, portador(a) da carteira de identidade nº 12.543.747-8, não são servidores do MUNICÍPIO de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste MUNICÍPIO, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este MUNICÍPIO, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)Vitor dos Santos Ribeiro, Portador(a) do RG sob nº 12.543.747-8 e CPF nº 062.706.529-52, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: v3.especializados@gmail.com**

**Telefone: (41) 99990-1424**

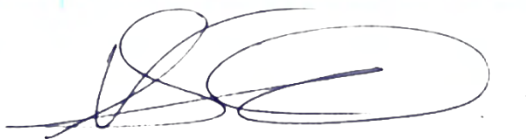
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste MUNICÍPIO, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)Vitor dos Santos Ribeiro, portador(a) do CPF/MF sob n.º 062.706.529-52, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 34/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2023

**V3 SERVIÇOS**  
Especializados



VITOR DOS SANTOS RIBEIRO

CPF: 062.706.529-52



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **46.755.704/0001-75**  
 Razão Social: **VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA**  
 Nome Fantasia: **VTR CONSTRUCOES**  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/06/2023**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>06/05/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>29/03/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>13/06/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>15/03/2023</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>01/06/2023</b>

**V - Qualificação Técnica**



# VTR CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA

CNPJ:467557040001-75 INC. MUN. 16778308  
 RUA:ALPINAJES 628 CEP :85806-140 CASCAVEL-PR  
 EMAIL:vtrconstru@outlook.com FONE:(67)981591723 (45)999474886  
 CONSTRUTORA BANCO:CORASDC403 AGENCIA:0001 CONTA:3040960-4

## PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO N° 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

**OBJETO:** contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitante

A empresa VTR CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA estabelecida na rua Alpinajes 628 bairro Santa cruz Cascavel -Pr, inscrita no CNPJ sob n° 46755704000175 neste ato representada por Vitor Henrique Marques de Lima cargo, socio-administrador RG 669786652 SSP-PR e CPF 06824029157 propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 004/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	Serviços no conserto/repares de Guias (Meio Fio) nos logradouros públicos da cidade de Marmeleiro-PR, compreendendo a realização dos seguintes serviços de Assentamento de guia (Meio-Fio): a) Compactação e regularização do terreno; b) Colocação de Meio-Fio com Sarjeta alta e baixa e também a colocação de Meio Fio simples tipo placa de concreto; c) Retirada dos meios-fios desalinhados e quebrados e colocação de novos; d) Assentamento dos meios- fios; e) Alinhamento das guias de meios-fios; f) Efetuar a limpeza do local com remoção dos rejeitos; e levar o que sobrou no Departamento; g) Colocar terra atrás dos meios fios novos (instalados pela empresa contratada) inclusive puxar terra com caminhão se necessário for.	M <sup>2</sup>	1000	14,00	14.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 14.000,00</b>

O prazo do contrato será pelo período de 12 (Doze) meses, contados da data de sua assinatura,

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 60(Sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CASCAVEL -PR,13/03/2023.

VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA  
 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/03/2023 07:59:57

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA**  
CNPJ: **46.755.704/0001-75**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 01/05/2000, nº do CPF 068.240.291-57, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA Apinajés, nº 628, Santa Cruz, CEP: 85806-140;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA**, e usará a expressão VTR construções como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA APINAJES, nº 628, SANTA CRUZ, Cascavel - PR, CEP: 85806140.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E OBRAS DE ALVENARIA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E OBRAS DE ALVENARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA	180000	180.000,00	100,00
TOTAL:	180000	180.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA

---

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA**

---

**CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 07 de junho de 2022

---

VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06824029157	VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 08:00 SOB Nº 41210801496.  
PROTOCOLO: 223708860 DE 13/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207524013. CNPJ DA SEDE: 46755704000175.  
NIRE: 41210801496. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.  
VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIO LTDA #**

**CNPJ.46.755.704/0001-75**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/11/2022 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 25 de novembro de 2022 .**

**FERNANDA GALLASSINI**

**Escrevente Juramentada**

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.11.25  
14:01:49 BRST

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código ADD2EDAC \*\*\*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.755.704/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/06/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VTR CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R APINAJES</b>	NÚMERO <b>628</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.806-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VTRCONSTRU@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(67) 8159-1723/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/06/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2023** às **21:44:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA**  
**CNPJ: 46.755.704/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:45:09 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **E7D1.C0FC.F2C0.04E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029686734-44**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.755.704/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



422

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 206051/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	16778308	
Nome/Razão:	VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA	
CNPJ/CPF:	46.755.704/0001-75	
Endereço:	RUA APINAJES, 628	
Complemento:		
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP: 85.806-140
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	16778308
Nome/Razão:	VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA
CNPJ/CPF:	46.755.704/0001-75

**[ FINALIDADE ]**

Financiamento

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de dezembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-YUVXBOGJBUBULR-7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.755.704/0001-75  
**Razão Social:** VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA  
**Endereço:** RUA APINAJES 628 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2023 a 29/03/2023

**Certificação Número:** 2023022801123243619386

Informação obtida em 01/03/2023 08:31:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.755.704/0001-75

Certidão n°: 38706563/2022

Expedição: 07/11/2022, às 21:00:06

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.755.704/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# VTR CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA

**VTR**

CNPJ:467557040001-75 INC. MUN. 16778308  
RUA:ALPINAJES 628 CEP :85806-140 CASCAVEL-PR  
EMAIL:vtrconstru@outlook.com FONE:(67)981591723 (45)999474886

CONSTRUTORA

BANCO:CORASDC403 AGENCIA:0001 CONTA:3040960-4

**EDITAL DE PREGÃO N° 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	N° do Registro Órgão de classe	Data do Registro	Assinatura
01	LUIZ TERHORST	ENGENHEIRO CIVIL	5070614869/D CREA-PR	31/01/2020	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

CASCAVEL -PR,13/03/2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA  
Data: 12/03/2023 09:11:55-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA**  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa VTR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA com sede à Rua Apinajes 628 , Santa Cruz, Cascavel PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 46.755.704/0001-75 , representada nesta ocasião por seu sócio: Vitor Henrique Marques de Lima C.P.F. n.º 068.240.291-57 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.(a) Luiz Terhorst, brasileiro (a), R.G. n.º 28.416.427-6 C.P.F. n.º 181.487.758-42, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CreaSP 5070614869 , doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 4 anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 2 (duas) horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.


Cláusula 6ª - O contratado terá a remuneração compatível, a 2 (duas) horas diárias, ou seja, R\$ 2424,00 (Dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais , mais 10% do lucro dos Serviços Efetuados pela empresa e remuneração por Projetos Executados para a Empresa.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Fernandópolis SP;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Fernandópolis, 28 de setembro de 2022.

 Documento assinado digitalmente  
VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA  
Data: 29/11/2022 12:16:29-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Contratante: Vitor Henrique Marques de Lima

**LUIZ  
TERHORST:1  
8148775842**  
Assinado de forma digital por LUIZ TERHORST:18148775842  
Dados: 2022.10.26 14:01:00 -03'00'

Contratado: Luiz Terhorst





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 160610/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Razão Social:** VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA

**CNPJ:** 46755704000175

**Num. Registro:** 79983

**Registrada desde :** 07/11/2022

**Capital Social:** R\$ 180.000,00

**Endereço:** RUA APINAJES, 628 SANTA CRUZ

**Município/Estado:** CASCAVEL-PR

**CEP:** 85806140

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de pintura de edifícios, administração de obras e obras de alvenaria.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### **RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 46755704000175**

1 - Nome Civil: LUIZ TERHORST

Carteira: SP-5070614869/D Data de Expedição: 31/01/2020

Desde: 07/11/2022 Carga Horária: 2:0 H/D

Visto Nº: 207127 Data do Visto: 29/09/2022

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

### **Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 362522/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/12/2022 11:02:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## VTR CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA

**VTR**

CNPJ:467557040001-75 INC. MUN. 16778308  
RUA:ALPINAJES 628 CEP :85806-140 CASCAVEL-PR  
EMAIL:vtrconstru@outlook.com FONE:(67)981591723 (45)999474886

CONSTRUTORA BANCO:CORASDC403 AGENCIA:0001 CONTA:3040960-4

**EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO**

**OBJETO** : Contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver , realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano , efetuar serviços no conserto /reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos , efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos , atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de MARMELEIRO, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

Pelo presente instrumento , a empresa VTR CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA CNPJ nº 467557040110001-15 com sede na rua Alpinajes 628 bairro Santa Cruz CASCAVEL -PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara , sob as penas do artigo 299 do Código Penal , que se **enquadra na situação de microempresa , empresa de pequeno porte ou cooperativa , nos termos da Lei Complementar nº 123 /06, alterada pela Lei Complementar nº 147 /14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos , para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal , não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho , salvo na condição de aprendiz , a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos , para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório , estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos ,para os devidos fins de direito , na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA Portador (a) do RG sob nº669786652 SSP-PR e CPF nº 06824029157 cuja função/cargo é sócio administrador , **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

EMAIL:vtrconstru@outlook.com fone:(67)98159-1753

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA portador(a) do CPF/MF sob n.º06824029157, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços /contrato** , referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 04/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CASCADEL -PR, 13/03/ 2023.  
Local e Data

Documento assinado digitalmente  
gov.br VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA  
Data: 12/03/2023 09:18:50-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA  
Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Cargo Socio-administrador)



## VTR CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA

CNPJ:467557040001-75 INC. MUN. 16778308  
RUA:ALPINAJES 628 CEP :85806-140 CASCAVEL-PR  
EMAIL:vtrconstru@outlook.com FONE:(67)981591723  
BANCO:CORA SDC403 AGENCIA:0001 CONTA:304094-6

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**EDITAL DE PREGÃO N° 004/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para assentar piso intertravado de concreto tipo paver, realizar serviços na recuperação de calçamentos – pavimentação poliédrica – em logradouros do perímetro urbano, efetuar serviços no conserto/reparo de Guias (meio fio) nos logradouros públicos, efetuar serviços de execução de meios fios extrusados e pintura de prédios públicos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa VTR CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA CNPJ nº467557 04000175, com sede na rua Alpinajes 628 bairro Santa cruz CASCAVEL -PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CASCAVEL -PR,13/03/2023.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA  
Data: 12/03/2023 09:14:23-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**VITOR HENRIQUE MARQUES DE LIMA**  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.755.704/0001-75  
Razão Social: VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA  
Nome Fantasia: VTR CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
CREA/PR	79983	31/03/2023



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que, em reanálise ao Processo Administrativo nº 009/2023 - LIC, Pregão Eletrônico nº 004/2023, foi verificado que os documentos de habilitação e propostas ajustadas das empresas CONSTRUTORA DO KESNE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.027.839/0001-62, VERTICALLE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.793.031/0001-21, CONSTRUTORA GLASMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.906.326/0001-58, VITOR DOS SANTOS RIBEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.680.814/0001-40, TEREZINHA RUTE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVICOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.089.733/0001-09, VTR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.755.704/0001-75 e JOSE ROBERTO BARRIOS FAVRETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.317.603/0001-08, não encontravam-se anexadas ao processo.

Desta forma, considerando que as empresas anexaram os documentos e as propostas ajustadas conforme determina o Edital, foi realizado o download dos documentos e propostas e anexadas ao processo.

Marmeleiro, 30 de março de 2023.

**Francieli de Oliveira Mainardi**  
Pregoeiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/03/2023 11:02 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://lc.atende.net/tp6425965c07ef9>.

